



DECRETO Nº 046/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargos de provimento em comissão”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Especial de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, o servidor JHONY FURTADO CAETANO, portador da CIRG nº. 5623429 e inscrito no CPF sob o nº. 041.093.141-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOÍAS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal